

**PORTARIA IPREMB Nº 242, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, CASSIA MARIA  
FAVARATO DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 13, de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Cássia Maria Favarato de Souza, inscrita no CPF sob nº. 659.423.966-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0202772-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo AS C6 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.562 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jassiny  
Faustino de Almeida  
pat 054234967 IPREMB  
Divisão de Benefícios